



TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/01/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/01/2026

Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica favoráveis à inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da mesma Lei. Autorizo, ainda, a contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, para uso do sistema de distribuição e compra de energia regulada nas instalações do Teatro Municipal Dom Silvério Gomes Pimenta e do Museu de Congonhas, ficando o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT autorizado a celebrar o contrato.

Congonhas, 10 de março de 2026.

Pedro Geraldo Cordeiro
Pedro Geraldo Cordeiro

Diretor-Presidente da FUMCULT